

# Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1428 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

*"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2011, (Lei nº. 759 de 20/12/2010) e dá outras providências"*

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito adicional Suplementar, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 38.461,00** (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e um Reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
	e		
0004	01.001	01.031.0042.2056.319013000000	19.500,00
0005	01.001	01.031.0042.2056.319113000000	961,00
0006	01.001	01.031.0042.2056.339014000000	11.000,00
0009	01.001	01.031.0042.2056.339039000000	7.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>38.461,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64 pela anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
0001	01.001	01.031.0042.1109.449051000000	5.500,00
0002	01.001	01.031.0042.1110.449052000000	5.600,00
0003	01.001	01.031.0042.2056.319011000000	25.000,00
0010	01.001	01.031.0042.2056.339092000000	500,00
0011	01.001	01.031.0042.2057.339036000000	1.861,00
		<b>TOTAL</b>	<b>38.461,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze.

Registre-se

Publique-se

**FERNANDO ZAFONATO**  
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra.